

Portaria nº 666/GP/2019

Em, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **JOSE MARIA DIAS**, portador do RG nº M-6175090 e CPF nº 739.603.066-87, na função de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/02/2014 a 01/02/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 16/08/2019 e término em 13/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 14/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal